



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 - Centro - CEP. 37527-000



**PROJETO DE LEI Nº 1.177/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores Concurso de Cafés Especiais, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

Lei:.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a conceder premiação aos vencedores do Concurso de Cafés Especiais, da seguinte forma:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2º Lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5º Lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Para a realização do pagamento financeiro das Premiações, referente ao artigo 1º, deverá ser apresentado CPF e RG de cada um dos premiados, além da ficha de inscrição, devidamente assinada pelo responsável da Prefeitura Municipal, documentos necessários à caracterização e comprovação dos vencedores do certame, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º. As despesas para custeio das premiações correram por conta dos orçamentos vigentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 - Centro - CEP. 37527-000



JUSTIFICATIVA:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder o pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores Concurso de Cafés Especiais, e dá outras providências.”

O presente projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro aos vencedores do Concurso de Cafés Especiais, representa um passo significativo para a valorização de uma das maiores riquezas econômicas e culturais de nosso município: a cafeicultura. Ao propor essa iniciativa, o objetivo não é apenas recompensar o talento e o esforço dos produtores locais, mas também fortalecer a cadeia produtiva do café, promovendo a qualidade, a competitividade e a sustentabilidade no setor.

O Concurso de Cafés Especiais de Conceição das Pedras já se consolidou como um evento de relevância, atraindo a participação de cafeicultores que se dedicam incansavelmente à produção de grãos de alta qualidade. A premiação em dinheiro é uma forma de reconhecer publicamente a excelência alcançada por esses profissionais. Ao premiar os melhores, a prefeitura incentiva toda a comunidade a buscar aprimoramento contínuo em suas técnicas de cultivo, manejo e processamento, elevando o padrão de qualidade do café produzido em nossa região. Este incentivo financeiro direto funciona como um catalisador para a inovação e o investimento em boas práticas agrícolas.

A cafeicultura é a espinha dorsal da economia de Conceição das Pedras, gerando empregos e renda para inúmeras famílias. Ao promover um torneio e oferecer premiações, a administração municipal estimula a produção de cafés especiais, que possuem um valor de mercado muito superior ao do café commodity. Essa valorização agrega valor à nossa produção e fortalece a economia local, permitindo que os produtores obtenham retornos financeiros mais justos por seu trabalho. A competitividade saudável gerada pelo concurso também atrai a atenção de compradores e torrefadoras de outras regiões, abrindo novos mercados e oportunidades de negócio para nossos cafeicultores.

A notícia de que os cafeicultores da região estão sendo premiados por sua excelência reforça a imagem do município como um polo de café de qualidade. Isso atrai não apenas investidores e compradores, mas também o turismo rural e de experiência, que busca conhecer a origem de produtos renomados. A aprovação desta lei contribui para a construção de uma marca forte para o nosso café, posicionando Conceição das Pedras no mapa nacional e internacional da cafeicultura de especialidade.

A aprovação deste projeto de lei não é apenas um ato de reconhecimento, mas um investimento estratégico no futuro de Conceição das Pedras. É um apoio concreto aos nossos produtores rurais, um estímulo à qualidade, um motor para a economia local e uma ferramenta para a promoção de nossa identidade.

Diante do exposto, e em respeito ao trabalho e à dedicação de nossos cafeicultores, contamos com o apoio e a aprovação de todos os nobres vereadores para a sanção desta importante iniciativa.

Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal